CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009293 11/12/2025 14:06:33

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22825/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22825/texto_original/

Original com hash512:

db130ef1b9ec5698c86193a584e9d350cd5d4f3e2b5ae3e67c5f8a92c928ffc8f6ea37911afbe772c8169a58a037f5aece5f0ff828df381717de59fc21b307a8

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9293

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 14:21

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 141 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE EDUCACAO, para a recepção do valor de R$ 4.869,25 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), que será destinado a realização de atividades pedagógicas, ações escolares e eventos comunitários promovidos pela ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA ao longo do ano de 2026.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025